REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 69.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 11 Abril 2025

Cooperação Judiciária

Acordo de Cooperação Técnica

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 08/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, PARA O ACESSO DIRETO E RECÍPROCO ENTRE OS SISTEMAS "PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)" DOS REFERIDOS ÓRGÃOS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-040, doravante denominado TJPE, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, com interveniência do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJPE, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Exmo. Desembargador **Sílvio Neves Baptista Filho**, vem, por este instrumento, **ADERIR** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 8/2024**, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO** e a **JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**, com interveniência do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRT6 e do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, com o objetivo de compartilhar informações processuais mediante acesso direto e recíproco entre os Sistemas "Processo Judicial Eletrônico (PJe)" dos referidos órgãos, protocolado sob o PROAD-TRT6 n.º 13.921/2024, sob o SEI/PE-CJ n.º 0002816-40.2024.4.05.7500 e sob o SEI nº 00038213-61.2024.8.17.8017, a teor das cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O TJPE compromete-se, na qualidade de instituição aderente, a cumprir os objetivos do referido Acordo de Cooperação e as disposições nele previstas, bem como em eventuais termos aditivos que venham a ser celebrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - O TJPE publicará a presente adesão em seu sítio eletrônico oficial, bem como providenciará sua divulgação aos demais partícipes do Acordo de Cooperação que, por sua vez, também publicarão a adesão em seus sítios eletrônicos oficiais.

Recife, (data de acordo com a assinatura eletrônica).

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Desembargador Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Assinado eletronicamente. A certificação digital pertence a: FLORIANO PEIXOTO JUNIOR:31890504491
Conferir no site: http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura
Identificador: 9-2010-7870-6